



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 004/GV/ODR/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando que a Escola Balão Mágico atende crianças em idade pré-escolar, inclusive em fase de creche, e tendo em vista a importância de garantir um ambiente seguro, saudável e adaptado às necessidades da primeira infância, venho, por meio desta, indicar que sejam tomadas as providências necessárias para:

1. A adequação e instalação de um banheiro infantil, com estrutura física compatível ao uso por crianças pequenas, respeitando critérios de acessibilidade, segurança e conforto;
2. A implantação de um fraldário funcional, com infraestrutura adequada e condições de higiene apropriadas ao atendimento de crianças em fase de troca de fraldas.

JUSTIFICATIVA

Tais medidas são fundamentais para assegurar o bem-estar, a saúde e o pleno desenvolvimento das crianças matriculadas, bem como para oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da educação infantil desta unidade escolar. Assegurando um ambiente educacional mais seguro, acolhedor e propício ao processo de ensino-aprendizagem.

Solicito, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis.

Vale do Anari/RO, em 19 de maio 2025.

ORLANDO DOMINGOS RUFINO
Vereador

22/05/25
Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula 798-7